CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Competição de Saltos Nacional - C

Local: **Montemor-o-Novo** **Data**: **7 de Julho de 2019**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010.

****

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 28 de Maio de 2019

Assinatura do Vice-Presidente

FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA

Eng. João Moura

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN C – Centro Hípico D.Duarte

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	**X**	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros		☐

DATA: 7 de Julho de 2019
LOCAL: Montemor-o-Novo

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico D. Duarte, Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 7051-909 Montemor-o-Novo Telefone: 963458420

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico D. Duarte

Morada: Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 963458420 Fax: 266890349

E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ana Marta Seixas Fialho

Secretaria da Competição: Centro Hípico D. Duarte

Gabinete de Imprensa: Centro Hípico D. Duarte

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: José Francisco Potra Borges

Morada:

Telefone: 917 061 037 Fax:

E-mail: josecrsantos@gmail.com

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria Luís Graça (N3 Lic. 4967)
Membro: Catarina Barnstorf (N2 Lic. 4062)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A Designar
E-mail :

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Corte-Real Santos Nº FEP 765
E-mail:

Adjuntos: Osvaldo Pinto

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo Nº FEP 590
E-mail:

Adjuntos:

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr.ª Liliana Teixeira de Sousa

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Assistência Médico Veterinária Assegurada
Veterinário: Dr. Tome Fino Nº FEP 1155

Telefone: 938440199

Observações: Informamos que os serviços veterinários são da responsabilidade dos concorrentes.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador:. Joaquim Cachola

Telefone:

Observações: Informamos que os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Dr.ª Helena Rodrigues

Correspondência:

Horta da Gansa n.º 1 Apartado 173 - 7051-909 Montemor-o-Novo

Telefone: 963458420
E-mail: centrohipicod.duarte@hotmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

1. **LOCAL DAS PROVAS**:

A competição terá lugar: ☐ *"in-door"* **X** *"out door"*

2. **CAMPO DE PROVAS:**

Dimensões: 60 x 70 m

Piso: Areia

3. **CAMPO DE AQUECIMENTO EXTERIOR:**

Dimensões: 25 x 45 m

Piso: Areia

4. **CAMPO DE AQUECIMENTO INTERIOR:**

Dimensões: 20 x 40 m

Piso: Areia

5. **BOXES:**

Dimensões: 3m x 3 m

Condições: entrada a partir de dia 5 de Julho de 2019

Preço: 40 €

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Inicio: desde já

Fecho : 5 de Julho de 2019 às 00h00

Condições: (prioridades / nulidades)

Valor da inscrição geral na Competição**:** **(ANEXO E)**

Classe: Escolas: 10€/prova

Classe: Iniciados: 12€/prova

Classe:1,00 m: 20€/prova

Classe:1,10 m: 22€/prova

Classe:1,20 mm: 25€/prova

Valor das inscrições por prova:

Prova: Cavalos Novos – 4 Anos Valor:25€/prova

Prova: Cavalos Novos – 5 Anos Valor: 25€/prova

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição:	80
Por prova:	4
Por cavaleiro:	6

Observações:
Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

ART.306 – Direito de Participação dos Cavalos
1. Cada cavalo pode, diariamente participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo Atleta ou Atletas diferentes, desde que o Programa da Competição e que a inscrição seja feita, pelo menos até à véspera da Competição.

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por mail até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição:

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

TOTAL: 1.500€

Valor dos prémios por prova:

Prova: 1,00 - Total:450€

Prova: 1,10 - Total:500€

Prova: 1,20 - Total:550€

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os 5 primeiros conjuntos classificados por prova devem comparecer na cerimónia de entrega de prémios.

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

(disposições)

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno - 50 €

6. OUTRAS

(disposições)

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todoss envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.
Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

CENTRO HÍPICO D. DUARTE
MONTEMOR-O-NOVO

PROVAS

Domingo, 7 de Julho de 2019 – Início das Provas – 10h00

Prova Nº 1 – Poule, Gincana
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo:238.1.1, do RNSO da FEP
Altura: varas no chão

Prova N°2 – Poule, 0,30m
Tipo: Tabela A sem Cronómetro
Artigo:238.1.1, do RNSO da FEP
Altura:0,30 m

Prova N° 3 – Poule, 0,50m
Tipo: Tabela A com Tempo Ideal
3ª Parte, Anexo VI do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0,50 m
Velocidade: 325 m/min

Prova N° 4 – Poule, 0,80 m
Tipo: Tabela A com cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0.80 m
Velocidade: 325 m/min

Prova N° 5 - Prova de 0,90 m/Iniciados
Tipo: Tabela A com cronómetro
Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 0.90 m
Velocidade: 325 m/min

Prova N° 6 - Prova de Cavalos Novos 4 Anos
Tabela A sem cronómetro
Regulamento próprio – Artigo nº236 / Anexo IV do RNSO da FEP
Altura Aprox: 1,00 m
Tempo limite: 120 segundos

PROVA Nº 7 - Prova de 1,00m
Tipo: Tabela A com cronómetro
Artigo: 238.2.1 do RNSO da FEP
Altura: 1,00 m
Velocidade: 350m/m

Número de cavalos por cavaleiro 3

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
112,5 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	**450,00 €**

PROVA Nº 9 – Prova de Cavalos Novos 5 Anos
Tipo: Tabela A s/ cronometro
Artigo: 238.1.1 do RNSO
Tempo atribuído 350 m/min
Altura: 1,10m
Prémios: Anexo IV do RNSO

PROVA Nº 8 - Prova 1,10m
Tipo: Tabela C
Artigo: 239 do RNSO da FEP
Altura Aprox.: 1.10 m
Velocidade: 350 m/min
Número de cavalos por cavaleiro 3

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
125,00 €	100,00 €	90,00 €	60,00 €	50,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	**500,00 €**

PROVA Nº 10 – Prova 1,20m
Tipo: Tabela A c/ cronómetro c/ Barrage ao cronómetro
Artigo: 238.2.2 do RNSO
Velocidade/ Tempo atribuído: 350 m/min.
Obstáculos (altura): 1,20 m
Número de cavalos por cavaleiro 3

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	supl	Total
137,5 €	110,00 €	99,00 €	66,00 €	55,00 €	27,50 €	27,50 €	27,50 €	27,50 €	**550,00 €**

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)